

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Petrolândia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: aquisição de instrumentos musicais para os alunos do Ensino Fundamental de Petrolândia.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos instrumentos musicais visa atender às demandas das atividades artísticas, culturais e pedagógicas promovidas pela instituição, contribuindo para o desenvolvimento musical, formação de alunos e realização de apresentações e projetos culturais.

A disponibilização de instrumentos adequados possibilitará melhores condições para ensaios, aulas, oficinas e eventos musicais, promovendo o acesso à cultura e incentivando a prática musical.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	Descrição	QTDE	Valor	Valor
			Unitário:	Total:
1	<i>Teclado musical eletrônico tipo arranjador, com 61 teclas, display digital, mínimo de 350 timbres e 350 ritmos, acompanhamento automático, funções transpose, tempo, sustain e metrônomo, alto-falantes integrados, entrada para fone</i>	3	R\$ 727,30	R\$ 2.181,90

¹ Adaptar.

	<i>de ouvido e microfone/auxiliar, alimentação por fonte bivolt, acompanhado de fonte, suporte para partitura e manual. Modelo TC161 ou equivalente técnico, novo, com garantia mínima de 90 dias.</i>			
2	<i>Caixa de bateria 15" x 14", casco em madeira, 6 parafusos de afinação, aros metálicos na cor preta, pele bateadeira e resposta instaladas, com esteira e sistema de afinação completo, acabamento resistente, nova, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	3	R\$ 331,88	R\$ 995,64
3	<i>Surdo 30" x 14", casco em alumínio, com 6 parafusos de afinação, aros metálicos cromados, peles instaladas, ferragens de fixação e sistema de afinação completo, acabamento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 361,70	R\$ 723,40
4	<i>Violão eletroacústico, tamanho padrão, cordas de aço, com captação eletrônica integrada e equalizador, afinador embutido, cutaway para acesso às casas agudas, saída para amplificação (P10), acabamento natural, acompanhado de chave de ajuste do tensor, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 893,95	R\$ 1.797,90
5	<i>Encordoamento para violão com cordas de</i>	2	R\$ 33,10	R\$ 66,20

	<i>nylon, modelo com terminação tipo bolinha, conjunto com 6 cordas, tensão padrão, material resistente e durável, indicado para violão clássico/acústico, novo, em embalagem original lacrada, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>			
6	<i>Cabo para instrumento musical, 10 metros, com conectores P10 macho em ambas as extremidades, condutor interno de alta qualidade, blindagem contra interferências, revestimento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	12	R\$ 59,10	R\$ 354,60
7	<i>Violão acústico, cordas de nylon, acabamento natural escuro (dark brown), tamanho padrão, braço e escala em madeira resistente, cordas e tensor ajustáveis, novo, sem uso.</i>	1	R\$ 534,48	R\$ 534,48
8	<i>Cabo para instrumento musical, 05 metros, com conectores P10 macho em ambas as extremidades, condutor interno de alta qualidade, blindagem contra interferências, revestimento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 52,12	R\$ 104,24
9	<i>Mesa de som analógica, com 8 canais de entrada, controles de volume individuais, equalizador por canal, entradas para microfone e instrumentos, saídas</i>	2	R\$2.047,33	R\$1.023,66

	<i>balanceadas e não balanceadas, indicador de nível de áudio, nova, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>			
10	<i>Fone de ouvido in-ear, cor preta, driver único, design intra-auricular, cabo reforçado, resposta de frequência adequada para áudio profissional, conforto de uso prolongado, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	2	R\$ 166,73	R\$ 333,46
11	<i>Microfone dinâmico com cabo, padrão vocal/instrumental, captação unidirecional, corpo resistente, frequência adequada para uso em apresentações e eventos, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	4	R\$ 260,29	R\$ 1.041,16
12	<i>Fonte de alimentação 9 VDC, corrente de 1 A, plug padrão compatível com equipamentos eletrônicos, proteção contra sobrecarga, nova, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	4	R\$ 55,50	R\$ 166,50
13	<i>Cabo de áudio 10 metros, com conector XLR fêmea em uma extremidade e P10 macho na outra, condutor interno de alta qualidade, blindagem contra interferências, revestimento resistente, novo, sem uso, com características iguais ou superiores às especificadas.</i>	6	R\$53,09	R\$ 318,54

	TOTAL:			Total: R\$ 10.883,76.
--	---------------	--	--	----------------------------------

1.1. Vigência da contratação

A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, caso haja interesse da Administração Pública e mediante justificativa formal.

Durante o período de vigência, deverá ser realizada a aquisição e entrega dos instrumentos musicais destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Petrolândia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, assegurando o atendimento das necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

Findo o prazo de vigência e cumpridas todas as obrigações contratuais, o contrato será considerado encerrado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda por instrumentos musicais necessários às aulas de música, ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e institucionais promovidas por esta entidade.

A aquisição dos referidos instrumentos justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições para a realização das aulas, de ensaios, apresentações, oficinas e demais ações voltadas à promoção da música, bem como para o fortalecimento de projetos culturais e de formação musical desenvolvidos pela instituição.

Destaca-se que a disponibilização de instrumentos musicais adequados contribui diretamente para o aprimoramento das atividades artísticas, possibilitando maior

participação dos alunos, músicos e demais integrantes dos projetos culturais, além de incentivar o acesso à cultura e à prática musical.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos instrumentos musicais mostra-se necessária para assegurar a qualidade dos equipamentos, o atendimento às especificações técnicas exigidas e a adequada execução das atividades previstas.

Assim, considerando a importância das ações culturais e educativas desenvolvidas, bem como a necessidade de disponibilizar os recursos materiais indispensáveis à sua realização, justifica-se a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais novos, destinados às aulas de música, ao atendimento das atividades culturais, educacionais e institucionais desenvolvidas por esta entidade, conforme as seguintes especificações e condições:

- A contratação contempla a aquisição de instrumentos musicais de primeira qualidade, devidamente acompanhados de seus respectivos acessórios e componentes necessários para o pleno funcionamento, observando-se as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo.
- Os instrumentos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.
- A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos instrumentos na Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Germano Shiestl, s/n, centro de Petrolândia, de segunda a sexta, das 08:00

as 12:00 e das 14:00 às 17:00, dentro do prazo de 30 dias corridos contados da data da emissão da ordem de fornecimento.

- Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado, garantindo durabilidade, bom desempenho sonoro e segurança durante sua utilização em atividades como aulas, ensaios, apresentações musicais, oficinas culturais e demais eventos promovidos pela instituição.
- Caso sejam constatados defeitos de fabricação ou irregularidades nos produtos fornecidos, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo estipulado pela administração, sem quaisquer custos adicionais.

Dessa forma, a solução apresentada busca atender de forma eficiente às necessidades da instituição, contribuindo para o fortalecimento das atividades musicais, incentivo à prática artística e promoção da cultura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL

- Contrato Social;

- Documentos de identificação dos sócios;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, concordata ou de protestos da sede da licitante, expedida pelo cartório competente do domicílio do requerente autenticada pelo cartório ou funcionário designado para tal finalidade.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica.

DECLARAÇÕES

- Declaração da proponente, de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Declaração de Ausência de Condenação;
- Declaração de Ausência de Vínculo;
- Declaração não Emprega Menor;
- Declaração de Fatos Impeditivos;
- Declaração Inidôneos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento de instrumentos musicais pela empresa contratada, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Após a emissão da ordem de fornecimento, a empresa contratada deverá providenciar o fornecimento dos instrumentos musicais no prazo estabelecido pela Administração de 30(trinta) dias corridos realizando a entrega na Secretaria de Educação e Cultura, Rua Germano Schiestl, s/n Centro de Petrolândia, CEP 88430-000, horário das 08 às 12 e das 14 às 17:00, de segunda a sexta.

Os instrumentos deverão ser novos, de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, acompanhados de seus respectivos acessórios e manuais, quando aplicável, garantindo seu perfeito funcionamento e segurança no uso.

No ato da entrega, os produtos serão conferidos pela fiscal do contrato: Marlene Passos de Oliveira Willemann que verificará a conformidade dos itens com as especificações previstas no Termo de Referência, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas.

Caso sejam identificados defeitos, avarias, divergências nas especificações ou qualquer irregularidade nos instrumentos fornecidos, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos produtos no prazo de 15 (quinze) dias estipulado pela Administração, sem ônus adicional.

O pagamento será realizado após a entrega dos instrumentos em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento e a conformidade dos itens entregues.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que ficará responsável por verificar o cumprimento das condições contratuais, garantindo que os produtos fornecidos atendam às necessidades institucionais.

Ao final da entrega e após a verificação de conformidade dos instrumentos musicais, considerar-se-á cumprido o objeto contratual, procedendo-se ao encerramento do contrato nos termos da legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 26 de 31 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, de forma a assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, adotando as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, bem como pelo controle de prazos, análise de documentos e encaminhamento de providências administrativas quando necessário.

A fiscalização do contrato será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, que deverá verificar a conformidade dos instrumentos musicais fornecidos com as especificações técnicas, quantidades e condições previstas no Termo de Referência.

Compete à fiscalização do contrato, entre outras atribuições:

I – acompanhar a entrega dos instrumentos musicais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;

II – registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III – solicitar à contratada a correção de falhas ou irregularidades identificadas;

IV – atestar o recebimento dos instrumentos fornecidos, para fins de pagamento;

V – comunicar à autoridade competente qualquer descumprimento contratual para adoção das medidas cabíveis.

Caso sejam constatadas irregularidades na execução do contrato, a Administração poderá notificar a empresa contratada para que proceda à regularização no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente.

A gestão e fiscalização do contrato observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação local aplicável, especialmente no que se refere ao disposto no art. 92, inciso XVIII, da referida lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento referentes à aquisição de instrumentos musicais destinados aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Petrolândia serão realizados com base na **entrega efetiva dos bens**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A medição ocorrerá mediante a **verificação e conferência dos instrumentos entregues**, a ser realizada pelo fiscal do contrato designado pela Administração, que avaliará a conformidade dos itens com as especificações técnicas, a integridade dos produtos e as quantidades contratadas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias **após o recebimento definitivo dos instrumentos**, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou responsável pelo recebimento, comprovando que os produtos foram entregues em conformidade com o contratado.

Caso sejam identificadas **irregularidades, defeitos ou divergências** em relação às especificações ou quantidades previstas, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie a devida regularização, substituição ou complementação dos itens, sem ônus adicional para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de Total: **R\$ 10.883,76..** (Dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 026 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e diretamente com fornecedores. Considerando que o valor de alguns itens encontrados no PNCP estava bem acima do valor de mercado, o que afetaria diretamente a média utilizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001.12.361.501.2022 – Departamento do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

1.550.0000.0623.00 – Recursos do Salário Educação

04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001.12.361.501.2022 – Departamento do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

1.550.0000.0623.00 – Recursos do Salário Educação

Petrolândia, 07/05/2026

Mariza Peixe Machado
Secretária de Educação e Cultura
Matrícula 374